TERMO ADITIVO 09 AO EDITAL FACEMP N. 02/2019 - PROCESSSO SELETIVO 2020.1.

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo complementar, visando o preenchimento de vagas remanescentes para os cursos de graduação na modalidade a distância. O processo seletivo será realizado em sistema de Provas Agendadas.

1 - Das Inscrições e realização das provas

Período de inscrição: 05 de fevereiro a de 2019 a 27 de março de 2020.

Local: Site da Facemp: http://www.facemp.edu.br ou pessoalmente no setor de atendimento da Facemp.

Das datas de realização: As provas serão realizadas às 4ª feiras e sábados na Sede da Facemp - Pça. Renato Machado, 10, nas seguintes datas: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de março de 2020.

Dos horários das provas:

Quartas-feiras – às 14:00h e 19:00h
Sábados – às 09:00h e 14:00h

2 – Do processo seletivo

2.1. Nesta modalidade, a prova consta de uma Redação, que deverá feita pelo candidato dentro das normas constantes da folha a ser por ele utilizada.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A Facemp se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso, quando o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 e não tendo zerado a redação, estão dispensados de fazer prova desde que apresentem na Secretaria da Facemp, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão, indicando o curso pretendido e desde que ainda exista vaga disponível para ele conforme item 3 deste Edital.

3 – Das Vagas

3.1. Há vagas remanescentes disponibilizadas para os cursos:

Bacharelado em Administração EAD; Bacharelado em Ciências Contábeis EAD e Tecnólogo em Recursos Humanos EAD, **com turmas iniciando no mês de Abril de 2020**.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ocorrendo o preenchimento das vagas remanescentes antes de findar-se o período do processo seletivo (27/03/2020), os candidatos que realizarem as provas e obtiverem aprovação, serão classificados e passarão a compor lista de pretendentes classificados, podendo ser aproveitados em caso de surgimento de vaga por desistência de ingressante já matriculado no curso desejado nas turmas que iniciam no mês de Abril de 2020 ou nas turmas que iniciam no mês de Agosto de 2020.

4. Do resultado

4.1. O resultado será disponibilizado em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da respectiva prova, no site da Facemp: http://www.facemp.edu.br, por telefone ou por e-mail.

4.2. Após 5 (cinco) dias corridos da realização da prova, se o candidato não receber nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com a FACEMP.

5. Da Matrícula

5.1. A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e até em 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.2. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, estando esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).

5.2. O candidato deverá apresentar quando do ato da matrícula originais dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau (1.via) e histórico escolar, 1(uma) foto 3X4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido.

Santo Antônio de Jesus (BA), 04 de fevereiro de 2020.

Mariana Martini
Diretora Geral